

## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTO-PREV).

Aos 21 (vinte e um dias) de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se na sede do PortoPrev para deliberarem sobre a contratação de Consultoria Financeira e Serviços Atuariais para o exercício de 2024. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso e Ulisses Roberto Souza Versolato. Dada a palavra ao Sr. Superintendente foram apresentadas as justificativas para as contratações, sendo apresentadas para apreciação e discussão as seguintes cotações:

- Contratação de Assessoria Atuarial Continua Justificada a contratação foram apresentadas as seguintes cotações: RTM, ACTUARIAL, ETAA, EC2G e preços praticados no RPPS da Lemeprev. Ainda foram apresentadas propostas que não foram utilizadas no cálculo da média dos preços praticados no mercado, tendo em vista a disparidade dos valores em relação aos preços pesquisados. Analisada as cotações apresentadas, perfil profissional, expertise no mercado e qualidade dos serviços, e ainda, tendo em vista que sobre os serviços prestados até o presente momento não recaiu questionamento pelos órgãos fiscalizadores, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIA, contando com preço compatível com o mercado.
- Contratação de Empresa de Consultoria Financeira justificada a contratação, foi informado pelo Superintendente que em conjunto com a consultoria financeira foram acrescidos os serviços relacionados à elaboração do ALM. Foram apresentados os esclarecimentos quanto a viabilidade técnica e econômica da formatação do objeto, bem como, a pertinência e importância da elaboração do ALM anualmente. Destacou o Sr. Superintendente que conforme normativas da Secretaria da Previdência, o ALM é obrigatório para a aplicação em títulos

Claudia Storti Şozigan

Daniel Momesso

Benedito Jorge M. Procópio

Luis Pernando Bonelli Francisco

Paulo Ricardo Mutinelli

Luciano Moreira

Simone C. Camargo Klein

Suzana(Subtil Momesso

Ulisses/R. Souza Versolato



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

públicos. Foram apresentadas as cotações da LDB, MAIS VALIA e 19 Advisory. Diversas outras empresas foram contactadas, entretanto, não foram apresentadas cotações complementares. Analisada as cotações apresentadas, perfil profissional, expertise no mercado e qualidade dos serviços, e ainda, tendo em vista que sobre os serviços prestados até o presente momento não recaiu questionamento pelos órgãos fiscalizadores, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, contando com preço compatível com o mercado. Considerando a urgência e a natureza dos assuntos da pauta, mediante a anuência e concordância de todos os presentes, a presente ata foi lida e aprovada nesta data. Foi informado pela Sra. Presidente que todo o material que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira, 21 de dezembro de 2023.

Dortophev

Claudia Storti Sozigan

Daniel Momesso

Benedito Jorge/M. Procopio

Luis/Fernando Bonelli Francisco

Paulo Ricardo Mutinelli

Munomo Moreira

Simone C. Camargo Klein

Suzana Subtil Momesso

Ulisses R. Souza Versolato